



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXOS-CHAMADA PÚBLICA 2021/2 –
CAMPUS COCAL

ANEXO I-FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF
nº _____, venho solicitar a realização da minha inscrição na Chamada
Pública 2021/2 Campus Cocal, no Curso Técnico concomitante/subsequente em
Administração

Declaro que obtive as Médias Finais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática
referente ao () 9º ano (candidatos na modalidade concomitante, que cursam a 1ª, 2ª ou
3ª série do ensino médio) ou à () 3ª série do Ensino Médio (candidatos na modalidade
subsequente, que já concluíram o ensino médio), conforme descrito abaixo:

Disciplinas	Média Final () 9º ano do E.F. () 3ª série do E.M.
Língua Portuguesa	
Matemática	

Informo, ainda, que desejo concorrer na seguinte modalidade (marcar apenas uma):

() Ampla Concorrência () SC2 () SC2-PCD () SC3 () SC3-PCD
() SC4 () SC4-PCD () SC5 () SC5-PCD

Contato () _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato ou responsável legal

1) Campus Cocal– Rodovia PI, 213 Km 21– Cocal _PI, CEP: 64235-000

2) Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/cocal

3) E-mail para envio da solicitação do nome social, matrícula e dúvidas:
chamadapublica.cacoc@ifpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	TOTAL DE VAGAS
Cocal	27
TOTAL GERAL DE VAGAS	27

ANEXO III - OFERTAS DE CURSOS PARA 2021/2

CAMPUS COCAL														
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA								
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PPI**		NÃO PPI** *		PPI**		NÃO PPI** *		
SC 2	SC2-PCD	SC 3	SC3-PCD	SC 4	SC4-PCD	SC 5	SC5-PCD							
GESTÃO E NEGÓCIOS	1	Técnico em Administração	Concomitant e/ Subsequente	Noite	27	4	1	1	1	4	1	1	1	13
					27									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA

FORMA CONCOMITANTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que _____

Está matriculado(a) na 1ª (), 2ª () ou 3ª () série do Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todas as séries(anos) do Ensino Fundamental e as demais séries do Ensino Médio em escola pública, conforme consta em seu histórico escolar.

_____, _____ de _____ de 20____.

Diretor(carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA

FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que _____
_____concluiu o Ensino Médio neste
Estabelecimento de Ensino em _____de _____de _____
estando o seu certificado em fase de expedição.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todo o Ensino Fundamental e as três séries do
Ensino Médio em escola pública, conforme consta no seu histórico escolar.

_____, _____de _____de 20____.

Diretor (carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO VI – DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1 Contracheques-(03)três últimos;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade de Rural

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição,quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando foro caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos,da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição,quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo a atividade de
_____, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$
_____ (_____).

Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém de
:

Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO IX-TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Caso as notas obtidas pelo candidato não estejam na escala de 0,00(zero) a 10,00(dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

Nota da disciplina a ser inserida = $\frac{\text{Nota do candidato} \times \text{Maior nota possível na escala utilizada}}{100}$

Maior nota possível na escala utilizada

NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 100.00 PONTOS

Para uma escala de 0.00(zero) a 100.00(cem), considerando 63.00 como nota de Português e 78.00 como nota de Matemática:

Português = $\frac{63.00 \times 10.00}{100} = 6.30$

Matemática = $\frac{78.00 \times 10.00}{100} = 7.80$

NOTAS

Nota do Histórico Escolar

0(zero) a 100(cem)

Conversão em Nota

Registrar no formulário de inscrição 0,0 a 10,0

*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100(cem) deverão ser divididas por 10(dez), para alcançar assim a nota de 0,00 (zero) a 10,00(dez), para inserção no formulário de inscrição.

Exemplo:

Sendo a nota obtida em Português 98.00 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 100, o resultado 9,8 será a nota a ser registrada na inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 5.00 PONTOS

Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00(cinco), considerando 4.10 como nota de Português e 4.70 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

$$\text{Matemática} = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

Exemplo:

Sendo a nota obtida em Português 4,10 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 5, o resultado 8,20 pontos será a nota a ser registrada na inscrição.

Nota do Histórico Escolar - Em escala de 0 a 5	Conversão em Nota
5	10
4	8,5
3	7
2	6
1	5

NOTA EM ESCALA DE 100.00 A 200.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENCCEJA)

Para escala ENCCEJA, sendo nota mínima de 100.00 pontos e máxima de 200.00 pontos, considere 123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{123.80}{20} = 6.19$$

$$\text{Matemática} = \frac{104.90}{20} = 5.24$$

Nota do Histórico Escolar - ENCCEJA	Conversão em Nota
100(cem) a 200(duzentos)	Registrar no formulário de inscrição 0,0 a 10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

*As notas obtidas pelo candidato, no **ENCCEJA**, na escala de 100 (cem) a 200 (duzentos), deverão ser divididas por 20 (vinte), para alcançar assim a nota de 5,00 (cinco) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.

Exemplo: Se a nota obtida for 150 pontos, divide-se essa nota por 20, sendo o resultado 7,5 pontos; será esta a nota a ser registrada na inscrição.

NOTA EM ESCALA DE MÁXIMO 1000.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENEM)

Para escala ENEM, sendo 1000.00 pontos a nota máxima, considere 543.40 como nota de Português se 863.20 como nota de Matemática:

Português = $\frac{543.40 \times 10.00}{100} = 5.43$

Matemática = $\frac{863.20}{100} = 8.63$

Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
0(zero) a 1000(mil)	Registrar no formulário de inscrição 0,0 a 10,0

*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0(zero) a 1000 (mil) deverão ser divididas por 100 (cem), para alcançar, assim, a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.

Exemplo: Se a nota obtida em Matemática for 988.00 pontos, essa nota será dividida por 100, sendo o resultado, 9,88 pontos, a nota a ser informada na Declaração.

CONVERSÃO DE CONCEITO PARA ESCALA DE NOTA

Conceito	Conversão em Nota
A	10,0
PLENAMENTE SATISFATÓRIO(PS)	
APROVADO SUPERIOR(AS)	
EXCELENTE(EX)	
ÓTIMO(OT)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA COM APROFUNDAMENTO(PSA)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PLENA(PSP)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Conceito	ConversãoemNota
SATISFATÓRIO AVANÇADO	9,0
APROVADO MÉDIA SUPERIOR	
MUITO BOM(MB)	
PROGRESSÃO ESSENCIAL(PE)	

Conceito	ConversãoemNota
APROVADO(A)	8,5
HABILITADO(H)	
PROMOVIDO	
SATISFATÓRIO	
CONCLUÍDO	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA(PS)	

Conceito	ConversãoemNota
BOM(B/B+)	8,0

Conceito	ConversãoemNota
PROFICIENTE	7,0
SIGNIFICATIVO(SI)	
REGULAR PARA BOM(RB)	
REGULAR	
C/C+	
SUFICIENTE	

Conceito	ConversãoemNota
MÉDIO	6,0
APROVADOMÉDIO	

Conceito	ConversãoemNota
INSUFICIENTE(I)	5,0
INSATISFATÓRIO(IN)	
NÃOSATISFATÓRIO(NS)	
MÉDIO INFERIOR PROGRESSÃO NÃO AVALIADA(PNA)	
PROGRESSÃOINSATISFATÓRIA(PI)	
D	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS

Conceitos	Notas
A	De10,0 a9,1
A-	De9,0a8,1
B	De8,0a7,1
B-	De7,0a6,1
C	De6,0a5,1
C-	De5,0a4,1
D	De4,0a3,1
D-	De3,0a2,1
E	De2,0a1,1
E-	De1,0a0,0

TABELA DE EQUIVALÊNCIA MENÇÃO/NOTA

SR	0(SEMRENDIMENTO)
II	1A2,9
MI	3A4,9
MM	5A6,9
MS	7A8,9
SS	9A10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO X – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Conforme Decreto nº 8.727/2016 e Resolução nº 032/2018 – Conselho Superior/IFPI, fica assegurado ao candidato transgênero, travesti ou transexual o direito de ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização de todas as etapas da Chamada Pública.

O candidato deverá preencher este requerimento de solicitação de uso de nome social e anexar os seguintes documentos:

I. Carteira de Identificação de Nome Social, nos termos da Lei Ordinária nº 5.916/2009 e do Decreto nº 14.602/2001, ambos do Estado do Piauí;

II. Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

III. Carteira de Identidade dos pais ou responsável legal, caso o candidato seja menor de idade;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade.

“Desejo utilizar nome social, de acordo com minha identidade de gênero, assumindo inteira responsabilidade e ciente de que este constará em lista de chamada, prova e demais documentos referentes a este processo (Portaria MEC.1.612/2011; Resolução CNCD/LGBT12/2015)”.

Nome Social: _____

_____ Nome Civil: _____

_____ Data de Nascimento // RG _____ CPF: _____

E-mail _____ Telefone(s) _____

*Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos Autorizo meu (minha) filho(a) _____ a usar o nome social na Chamada Pública 2021/2.

Assinatura dos pais ou responsável legal

_____, de _____, de 20____.

Assinatura do Solicitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO XI – DECLARAÇÃO ESCOLAR – MÉDIA DE NOTA DAS DISCIPLINAS PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

OBS1: Essa declaração é dispensada, caso o candidato anexe o histórico do 9º ano do ensino Fundamental (os candidatos que concorrem na modalidade subsequente) ou o Histórico Escolar do 3º ano do ensino médio (os candidatos que concorrem na modalidade subsequente).

Declaramos para o fim de realização de inscrição na Chamada Pública 2021/2 que o(a) estudante _____ CPF _____ obteve as Médias Finais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática referente à _____ série/ano do ensino _____ (informar se é ensino fundamental ou médio), conforme descrito abaixo;

Disciplinas	Média Final
	Série/Ano _____
Língua Portuguesa	_____
Matemática	_____
	_____, ____ de _____ de 20 ____.

Na declaração escolar, deverá constar o carimbo da Escola, juntamente com a assinatura e o carimbo do(a) Gestor(a) e/ou do(a) Secretário(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXOXII- AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Lei nº 12.711, de 29/08/2012)

Eu, _____, portador(a)
do documento de identidade N° _____, CPF N° _____, aprovado
na **Chamada Pública 2021/2**, para ingresso no curso de _____ do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI,
Campus _____, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012,
DECLARO que sou () Preto(a), () Pardo(a), () Indígena: _____.

(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar), para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012, Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso dos arquivos de foto e vídeo por mim submetidos à Comissão e Verificação de Autodeclaração Étnico-racial do IFPI, para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 20_____
(local e data)

Assinatura do(a) Candidato(a), quando maior de idade

Assinatura do(a) Responsável, quando candidato(a) menor de 18 anos

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão de uma a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de uma a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXOXIII-DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS MÉDIAS INFORMADAS

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade N° _____, CPF N° _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que as médias das notas informadas na inscrição do **Chamada Pública 2021/2** estão de acordo com o boletim escolar ou histórico escolar simples ou declaração com médias emitidos pela escola.

_____, _____ de _____ de 2021
(local e data)

Assinatura do(a) Candidato(a), quando maior de idade

Assinatura do(a) Responsável, quando candidato(a) menor de 18 anos